



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 190/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2016.

*Designa Representantes do Colegiado do
Curso Técnico concomitante de Informática.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

Membros
Hilton Cardoso Marins JR.
Silvana Terezinha Faceroli
Marcelo Costa Pinto e Santos
José Honório Glanzmann
Camilo de Lélis M Pereira
Ricardo Costa Pinto e Santos
Suplentes
Eugenia Cristina M Giancolli Jabour

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 08/01/2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora